

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no município de Piracuruca – PI e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, Francisco Marcelo Carvalho Mendes, no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da saúde como direito fundamental (Art. 196 da CF/88);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/1990, que estabelece as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 2.068/2021, que recomenda a criação de comitês de prevenção da mortalidade materna e infantil; Considerando os altos índices de mortalidade materna, fetal e infantil no município, conforme dados do DATASUS/SIM;

CONSIDERANDO a necessidade de vigilância qualificada, investigação de óbitos e promoção de ações intersetoriais para redução de mortes evitáveis; Considerando as diretrizes da Rede Alyne e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3 – ONU).

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Piracuruca - PI, com a finalidade de:

- I – Investigar e monitorar óbitos maternos, fetais e infantis no município;
- II – Propor políticas públicas e estratégias para redução desses óbitos;
- III – Promover a qualificação dos profissionais de saúde;
- IV – Articular ações intersetoriais (saúde, assistência social, educação);
- V – Garantir a notificação e análise adequada dos casos.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes das seguintes instituições:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sárvia Karoline Gomes de Oliveira CPF: 013.862.483-63

ÁREA TÉCNICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Titular: Letícia Maria Carvalho de Sousa CPF: 923.125.433-20

Suplente: Letícia Machado de Carvalho Peres CPF: 041.443.323-81

ÁREA TÉCNICA DA SAÚDE DA MULHER

Titular: Márcia Gabriele de Sousa Carvalho CPF: 046.650.293-18

Suplente: Michelly Machado Rocha CPF: 039.947.823-09

ÁREA TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Titular: Tatyane de Cerqueira Barros CPF: 029.663.433.62

Suplente: Paulo Ferreira de Brito CPF: 961.744.043-15

PROFISSIONAL DA ÁREA DE OBSTETRÍCIA HOSPITALAR

Titular: Maraiza Cesario Ferreira Firmino CPF: 014.339.555-63

Suplente: Raquel Cristina de Brito CPF: 021.044.643-90

REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO

Titular: Misaki Machado Lira CPF: 000.276.913-14

Suplente: Leonardo Thallyson de Sousa Pereira CPF: 048.306.883-78

REPRESENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Titular: Monique Evans de Araújo CPF: 013.449.133-50

Suplente: Wellidenha Magalhães Carvalho CPF: 034.625.903-75

ÁREA TÉCNICA DA SAÚDE DA CRIANÇA

Titular: Letícia Brito Magalhães CPF: 024.901.973-63

Suplente: Nadja Larissa Veras de Oliveira Sousa Carvalho CPF: 047.192.443-19

ÁREA TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Titular: Bruna Avelino de Meneses Fortes CPF: 604.202.293-88

Suplente: Paulo Ferreira de Brito CPF: 961.744.043-15

ÁREA TÉCNICA DO SAMU

Titular: Francisca Maria Fontenele Amaral CPF: 019.375.633-16

Suplente: Janiele Benavenuto Gomes Timóteo CPF: 075.696.213.79

ÁREA TÉCNICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Titular: Silvana Martins de Brito CPF: 022.176.803-31

Suplente: Leonardo Machado Gomes CPF: 033.666.553-99

➤ **MESA DIRETORA:**

Presidente: Sárvia Karoline Gomes de Oliveira

Vice-Presidente: Tatyane de Cerqueira Barros

Secretário: Misaki Machado Lira

Vice- Secretário: Letícia Brito Magalhães

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos xxx dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI